



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
Av. Getúlio Vargas, 303 – Centro – Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO MUNICIPAL nº 24 de 16 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre os procedimentos orçamentários de abertura de crédito orçamentário na câmara municipal de Itaueira - PI para melhor execução orçamentária

QUIRINO ALENCAR AVELINO, Prefeito do Município de ITAUEIRA / PI, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada na Câmara Municipal de Itaueira no orçamento vigente a suplementação orçamentária das seguintes dotações:

MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA

DESPESA CORRENTE

PESSOAL E ENCARGO SOCIAL

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 0.001.00.110.000 31.90.11
R\$ 136.500,00

MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA

DESPESA CORRENTE

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 0.001.00.110.000 33.90.36
R\$ 9.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
Av. Getúlio Vargas, 303 – Centro – Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA

DESPESA CORRENTE

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 0.001.00.110.000 33.90.36
R\$ 12.000,00

Art. 2º. O credito suplementar anterior em dotações supra será coberto por anulação de dotação dentro orçamento conforme saldos disponíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaueira - PI, 16 de Novembro de 2017.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO

Prefeito Municipal.
Quirino Alencar Avelino
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CPF: 022.473.213-72